PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 178.879,00 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 178.879,00 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais) necessários para cobertura das seguintes dotações

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade orçamentaria: 01- Secretaria municipal de fazenda

04.123.0021.2.005-Manutenção das Atividades da Semfaz

(30) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 52.427,41

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa

04.122.0020.2008 Manutenção das Atividades da Semad

(47) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 16.850,53

Unidade Orçamentária: 003- Manutenção das atividades do Saae

15.452.0027.2.010- Manutenção das Atividades do Saae

(61) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 2.635,20

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária:01-Secretaria de Planejamento

04.21.0020.2.011-Manutenção das Atividades da Semplan

(75) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 25.010,76

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária: 001 Manutenção das Atividades da Semosp

04.122.0027.2012 Manutenção das Atividades da SEMOSP

(88) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 24.393,88

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 04 Atividades de Ensino - Recursos Livres

12.122.0023.2.034- Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres

(199) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 34.088,60

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de Saúde Livres
10.301.0026.2040- Manutenção da unidade mista

(238) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 10.802,92

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 002 Atividades de Ação Social- recursos Livres

08.244.0024.2.054-Manutenção das atividades da Semas

(322) 3.1.90.92.00.00- Despesas de exercícios anteriores R$ 12.669,70

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 178.879,00 (Cento e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e nove reais) será utilizado o credito provenientes do excesso

de arrecadação da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43, §1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64.

FONTE	VALOR
RECEITAS LIVRES-01.00	R$ 168.076,08
RECEITAS LIVRES-01.02	R$ 10.802,92

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),14 de setembro de 2021.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/09/2021 às 08:42, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA MALAQUIAS**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/09/2021 às 08:57, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARIM GOMES**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 21/09/2021 às 09:00, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 21/09/2021 às 10:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 21/09/2021 às 10:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **CLARISMAR RODRIGUES DE LACERDA**, **SECRETARIO MUNICIPAL**, em 21/09/2021 às 11:19, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **171848** e o código verificador **F570CE7C**.

Docto ID: 171848 v1